

CERTIFICADO DIGITAL: DEFINIÇÃO E IMPORTÂNCIA

O Certificado Digital é um documento eletrônico que comprova a identidade de uma pessoa física, jurídica ou de um site na Internet, proporcionando uma camada extra de segurança e autenticidade em transações digitais. Ele é emitido por uma Autoridade Certificadora (AC), entidade responsável por validar as informações do certificado e garantir que os dados são verdadeiros e seguros.

No Brasil, a emissão e o uso dos certificados digitais são regulamentados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ([ICP-Brasil](#)), que define padrões de segurança e confiabilidade.

Relação com o Tabelionato de Notas

Nos tabelionatos, o Certificado Digital é usado principalmente para validar assinaturas digitais em documentos eletrônicos, possibilitando que documentos tenham a mesma validade jurídica de uma assinatura física. Essa prática é muito comum para contratos, escrituras e outros atos notariais que exigem autenticação formal.

Há dois tipos principais de Certificado Digital:

1. **Certificado Simples:** Este tipo de certificado é emitido fora do ambiente da ICP-Brasil e, por isso, não comprova a autenticidade do autor da assinatura. Ele é usado para transações em que não é necessária a validação rigorosa da identidade de quem assina.
2. **Certificado Qualificado:** Regulamentado pela ICP-Brasil, este certificado garante a comprovação de autoria e identidade. No caso do e-Notariado, um tabelião é responsável por realizar a verificação presencial da identidade do titular do certificado. Esse processo inclui conferência de documentos, coleta de assinatura física, registro de foto e da digital, garantindo a autenticidade da identidade com fé pública.

Principais Características do e-Notariado (e-NOT Assina)

- **Fé Pública do Tabelião de Notas:** Como o certificado é emitido por um tabelião, ele possui validade jurídica e é aceito como prova em transações legais.
- **Validade Contra Terceiros:** Os documentos assinados com e-NOT Assina têm validade reconhecida por terceiros, pois foram autenticados por uma autoridade competente.

O uso do Certificado Digital no contexto notarial não apenas facilita os processos digitais, como também garante segurança e confiabilidade em transações online e de documentos jurídicos.